



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 037/2022 - GPC/DL – mfcpc

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de janeiro de 2023.

Ref.: Apoio a nota oficial da CNBB.

Ilustríssimos Senhores,

Encaminhamos a Vossa Reverência e Vossas Senhorias nossa manifestação de apoio, a Vossa reprovação a respeito da flexibilização do aborto, onde documento assinado pela CNBB cita que é preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social”, que tem como título “**A vida em primeiro lugar**”.

Aproveitamos essa oportunidade para citar o Projeto de Lei nº 127/2017, de autoria desta Presidência, que “Institui o Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Barbara d’Oeste, e dá outras providências”, o qual foi sancionado e promulgado na Lei Municipal nº 4057/2018.

A Lei acima citada, tem a finalidade de instituir a semana que tem o objetivo de promover o debate e a defesa dos direitos do nascituro, que é aquele que está para nascer, a proteção a vida desde a concepção e pensar em políticas públicas em para promover a garantia deste direito.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO

-Presidente-

DIOCESE DE PIRACICABA

Av. Independência, 1146 – Bairro Higienópolis

Cep: 13.419-155 – Piracicaba-SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZDAUN21FFCU40K23>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDAU-N21F-FCU4-0K23

